



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DE
CONSERVAÇÃO DE ANIMAIS
SILVESTRES (ICAS) NO MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE-MS.

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS,

APROVA:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal para o Instituto de Conservação de Animais Silvestres (ICAS), com sede no Município de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. A entidade deverá observar as exigências contidas na Lei Municipal N. 4.880, de 03 de agosto de 2010, sob pena de revogação da presente Declaração.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2023.



PROF. ANDRÉ LUIS

Vereador – REDE SUSTENTABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo declarar Utilidade Pública o Instituto de Conservação de Animais Silvestres – ICAS, associação civil de direito privado, para fins não econômicos, com autonomia administrativa e financeira, com sede à Rua Afonso Barbosa, n.º 142, Chácara Cachoeira, CEP 79040-290 na cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo de duração indeterminado e abrangência nacional.

A supracitada entidade tem como finalidade precípua, promover, apoiar, divulgar, coordenar, desenvolver, participar e executar programas, planos, projetos e atividades relacionadas à pesquisa, educação, cultura, tradição, socioeconomia, social, turismo ambiental, científico, de contemplação e observação da natureza, proteção da fauna, conservação e preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade ambiental. Promove e executa estudos e pesquisas nas áreas ambiental, cultural e social. Divulga informações e conhecimentos produzidos por si ou terceiros e correlatos as suas atividades.

Ademais, presta serviços, assessoria e consultoria a instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, pessoas físicas e jurídicas, nas áreas de execução de atividades relacionadas com o meio ambiente, a cultura e a sociedade, turismo ambiental, científico, de contemplação e observação da natureza.

O Instituto de Conservação de Animais Silvestres – ICAS, desenvolve o projeto Bandeiras que visa implementar ações sociais, paisagísticas e de gestão viária para diminuir o número de Colisões Veiculares com Fauna (CVF) nas rodovias do MS, bem como promover medidas de conservação do habitat.

Várias ferramentas foram usadas para conduzir a pesquisa e transmitir a mensagem, incluindo análise ecológica, comunicação científica baseada em evidências, entrevistas, workshops, treinamento, ciência cidadã, diretrizes de certificação, contação de histórias, bem como iniciativas de mudança comportamental.

Graças aos dados colhidos foi possível modelar pontos de colisão em todo o estado, aprimorar e avaliar a eficácia das medidas de mitigação e envolver diversos stakeholders (partes interessadas), desde motoristas de caminhão, grandes empresas e trabalhadores das rodovias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Um plano de mitigação detalhado para a BR-262, que atravessa parte do Pantanal, foi entregue para as autoridades. Um relatório dos trechos prioritários para instalação de sinalização na BR-163 foi o que efetivou as sinalizações que agora estão sendo analisadas. Com isso foi lançado o e-book “Estradas Mais Seguras Para Todos: No Caminho Para Reduzir as Colisões com Fauna” para engajar e mostrar à sociedade que há a possibilidade de estradas mais seguras para todos.

O Instituto de Conservação de Animais Silvestres (ICAS), desenvolveu o Programa de Conservação do Tatu-Canastra, que teve início em junho de 2010, na fazenda Baia das Pedras, no Pantanal brasileiro, obtendo excelentes resultados. Apenas no ano de 2022, foram publicados onze artigos científicos sobre o tatu-canastra, sendo, no total, mais de 30 artigos científicos publicados desde o início do projeto.

No Cerrado de Mato Grosso do Sul, foi realizado o trabalho em um novo local de campo, onde foram colocadas 65 armadilhas fotográficas e visitadas 25 propriedades rurais ao redor. O Projeto foi realizado com autoridades de Estado, ONGs e universidades para a promoção da conservação e restauração do *habitat* dos tatus-canastra, garantindo, assim, sua viabilidade na altamente fragmentada savana do Cerrado.

Atualmente 100 apicultores têm certificados coexistindo com os tatus-canastras e produzindo o mel amigo do tatu-canastra, que pode ser encontrado em diversos supermercados e lojas de Mato Grosso do Sul. No Parque Estadual do Rio Doce, onde sobrevive a última população de tatus-canastras da Mata Atlântica, foi realizado o segundo workshop de conservação de espécies no bioma expandindo o trabalho para fora do parque.

A equipe do Programa de Conservação Tatu-canastra atualmente inclui: 10 membros de tempo integral, 4 membros de meio período, 2 colaboradores, 1 estudante de mestrado, 3 estudantes de doutorado e mais de 30 instituições colaboradoras. Em 2022, o biólogo e coordenador do Projeto de Conservação Tatu-canastra Pantanal, Gabriel Massocato, ganhou o prêmio Future for Nature. Também no ano passado, o projeto foi apoiado por 11 zoológicos, 2 fundações, 1 empresa privada, 4 fundos governamentais e diversos apoiadores individuais.

Assentadas estas premissas, especificamente no que concerne ao instituto jurídico da declaração de entidades como de utilidade pública, inferimos que a propositura se ajusta à competência do município, mormente ser a matéria de evidente interesse local, conforme dispõe art. 30, inciso I, da Carta Magna, e que o ato jurídico (declaração) é



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

decorrente da observância de uma série de requisitos fixados na legislação infraconstitucional, especificamente na Lei Municipal n. 4.880, de 03 de agosto de 2010.

Para os fins pretendidos nesta proposição, a entidade encaminhou à análise desta Casa de Leis, os documentos anexos a este processo, que justificam a concessão da Declaração de Utilidade Pública, posto que atendidas as exigências emanadas do Decreto n.º 13.022, de 23 de dezembro de 2016.

Ademais, o Relatório das Atividades é prova cabal da plena atuação da entidade nos diversos bairros desta Capital, exercendo a função para as quais foi criada.

Razão pela qual, apresentamos o presente Projeto de Lei concedendo a Declaração de Utilidade Pública à supracitada entidade, na certeza que é merecedora de toda deferência dos ilustres vereadores que compõem esta Edilidade.

Do exposto, requiro apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Campo Grande, 31 de outubro de 2023.

PROF. ANDRÉ LUIS

Vereador – REDE SUSTENTABILIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DOCUMENTOS EM ANEXO

1. Estatuto 2023
2. Ata de eleição da diretoria em exercício de mandato atual;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Comprovação do endereço de funcionamento
5. Declaração de funcionamento por autoridade pública;
6. Balanço do ano anterior;
7. Documento de identidade do presidente e tesoureiro;
8. Relatório de prestação de serviços à comunidade;
9. Prova em disposição estatutária;
10. Declaração de idoneidade;
11. Declaração de publicar anualmente o demonstrativo de receitas e despesas realizadas por período anterior.